

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO DE OUVIDORIA NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/EBSERH - ANO 2026

A coordenadora do Programa de Humanização do HC-UFMG, Patrícia Campos Chaves, faz saber que, no período de **18 de fevereiro a 03 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições de candidatos a **uma vaga** para exame de seleção para bolsista de extensão na modalidade **PBEXT**, no valor de 700,00 reais, para atuação no Projeto de Ouvidoria do Programa de Humanização do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, cumprindo uma jornada de **20 horas/semanais**, com o período de vigência da bolsa de março de 2026 a fevereiro de 2027.

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão de Serviços de Saúde, Medicina, Pedagogia, Psicologia, Radiologia e Terapia Ocupacional da UFMG e que já tenham cursado no mínimo o 2º período.

1.2- As inscrições serão efetuadas através de envio da documentação para o endereço eletrônico **ouv.hc-ufmg@ebserh.gov.br**, sendo exigido o Curriculum Vitae (registrado na **Plataforma Lattes**), cópia da Carteira de Identidade, Histórico Escolar (contendo Nota Semestral Global - **NSG**) e formas de contato (e-mail e telefone).

2- DA SELEÇÃO:

2.1- O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação de Currículo (registrado na Plataforma Lattes) e Histórico Escolar contendo RSG
- Entrevista - Apenas para os pré-selecionados, em data a ser informada por telefone ou e-mail
- Disponibilidade de horário que deverá ser de **20h semanais, mínimo de 12h presenciais**.

2.2- Resultado: Divulgado por telefone, para os aprovados, até o dia **09/05/2026**.

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O Bolsista deve seguir as determinações descritas no Edital PROEX –Nº 01/2025, em especial as atribuições do bolsista apresentadas no item 4.5.

4- DO PAGAMENTO DA BOLSA:

4.1- Ao bolsista selecionado será creditada pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, pelo período de vigência do edital PROEX –Nº 01/2025. Para admissão no programa de bolsas o aluno **não poderá** estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

4.2- O aluno selecionado deverá ter conta bancária, do tipo conta corrente, da qual seja o(a) único(a) titular. Não serão permitidas contas poupança, salário, conjunta e de terceiros, para recebimento da bolsa de extensão.

5- DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Os alunos aprovados realizarão suas atividades sob orientação da Ouvidoria do HC-UFMG/Ebserh.

Patrícia Campos Chaves
Coordenadora do Programa de Humanização HC-UFMG